

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 262/2023
SEI N.º 1260.01.0066463/2020-81

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 90, de 18 de fevereiro de 2023, fica renovado, a partir de 3 de outubro de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Sistema Lamaxi de Ensino, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Magi Salomon, 511, B. Salgado Filho, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/02/2023